



Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2009

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ- CI/JACUÍ, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Valdemar Santana Filho, situado na Av. Afonso Wietzke, 128, Sobradinho/RS, tendo em vista as razões constantes no processo nº 005/2009, resolve PRORROGAR O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2009, por mais três meses, a contar de 08/01/2010, nos termos do item 1.1 do edital e Cláusula Sexta - Dos Prazos do Anexo VI (Termo de Registro de Preços do CI/JACUÍ). Sobradinho, 6 de janeiro de 2010.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí,